

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Anexo à ata nº 1 de 2025 de 11 de Abril

Relatório das Atividades e Contas de Gerência de 2024

No cumprimento das prescrições legais e estatutárias (alínea c, do art.º 44) e como complemento à ata nº 01-2025, o Conselho Fiscal apreciou os documentos acima referidos que foram presentes pela Direção, os quais mereceram a seguinte decisão recomendação,

Os documentos supramencionados refletem atual e real situação da Instituição, pelo que a sua análise por parte deste órgão fiscalizador, é no sentido positivo por nada de anormal ter sido detetado.


Assim sendo e apesar das dificuldades que vão surgindo, os documentos em análise não poderão de deixar de merecer o parecer favorável por parte deste Conselho pelo que se recomenda a sua aprovação por parte da Assembleia.

Landeira, 11 de Abril de 2025

O Presidente – Cerino do Carmo Chibeles A Charrua



O Vogal – Maria José Ramalhão Simão Letras



O Vogal- Maria Laura Rilho Pedroso Barrozinho





CONSELHO FISCAL

Alínea a e c, do art.º 44 e art.º 46

ATA Nº 01-2025

Aos onze (11) dias do mês de Abril de 2025, reuniu pelas 20H00 na sede da Instituição na Rua Joaquim Agostinho 4, o Conselho Fiscal o qual contou com a presença de todos os seus membros com a seguinte ordem de trabalhos,

1. Apreciação e fiscalização sobre os documentos e outros atos da gerência da Instituição referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 e Janeiro, Fevereiro e Março de 2025.
2. Apreciação e respetivo Parecer sobre o Relatório das Atividades desenvolvidas e as Contas de Gerência de 2024.

DECISÕES E PARECERES

1. A Apreciação e Fiscalização referida no ponto 1, revelam uma gestão cuidada dentro dos parâmetros normais não tendo este conselho detetado anomalias ou outras situações menos corretas ou ilegais, pelo que é de manter a confiança desde sempre depositada nos Corpos Gerentes em geral e neste caso particular na direção.
2. Após análise aos documentos acima referidos em 2, e outros elementos que nos foram disponibilizados, mereceram os mesmos a consequente aprovação por parte deste órgão fiscalizador cujo parecer se anexa à presente ata.

O Presidente – Cerino do Carmo Chibeles A Charrua

O Vogal – Maria José Ramalhão Simão Letras

O Vogal – Maria Laura Rilho Pedroso Barrozinho